



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Mobilidade Urbana

Ilustríssima Senhora Vereadora
Jamila

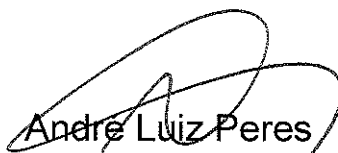
REF: REQUERIMENTO Nº 146 DE 02/03/2017

Informamos que a Rua José dal Farra já foi sinalizada com placas de regulamentação de limite de velocidade 40 km/h e já recebeu por diversas vezes a fiscalização eletrônica móvel.

Considerando a Resolução nº 600 do CONTRAN e que o local solicitado é aclave, dessa forma inviabilizando tal implantação.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 14 de março de 2016



André Luiz Peres

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana